

*Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI, CNPJ/MF nº 03.093.776/0001-91, sediada, na Av. Marquês de São Vicente 1619- Sala 2705; São Paulo /SP vem **REQUERER ESCLARECIMENTO** nos termos abaixo:*

O Edital requer em seu Termo de Referência:

Nota fiscal emitido por concessionário autorizado pelo fabricante da marca;

Não há justificativa para tal exigência, salvo se o motivo de sua inserção no edital seja o de limitar a concorrência para que somente as concessionárias autorizadas possam participar.

Salienta-se que ainda que o licitante apresente nota fiscal em seu nome, todas as garantias de fábrica do veículo permanecerão válidas para o veículo objeto da licitação, tendo em vista que o fornecedor da garantia é o fabricante do veículo, e não a concessionária comercializadora do veículo.

QUESTIONAMOS:

a) Será aceita a proposta que apresentar a nota fiscal do licitante acompanhada da nota fiscal emitida por concessionário autorizado pelo fabricante da marca de quem ele adquiriu o veículo?

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2816
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Caso seja aceita a proposta que apresentar a nota fiscal do licitante acompanhada da nota fiscal emitida por concessionário autorizado pelo fabricante da marca de quem ele adquiriu o veículo o esclarecimento estará sanado.

Caso **NÃO SEJA ACEITA** a proposta que apresentar a nota fiscal do licitante acompanhada da nota fiscal emitida por concessionário autorizado pelo fabricante da marca de quem ele adquiriu o veículo requer seja esse esclarecimento recebido como **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, requerendo seja apresentada justificativa técnica para a manutenção de tal exigência, sob pena de ser levado ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado – TCE a realização de procedimento licitatório com cláusula limitadora de concorrência.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(Apontado no Contrato Social ou procuração com poderes específicos).

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japlim I - Manaus - AM
CEP 69078-000